



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Ofício nº 366/2022/PS-GSE

Brasília, 1º de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Envio de proposição à sanção presidencial

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 21, de 2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, (Medida Provisória nº 1.095, de 2021, do Poder Executivo) que "Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021".

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226698392300>

